

Endosso 14651 de Prorrogação de Vigência da CARTA FIANÇA Nº 10295

<i>Fiador:</i> DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil , com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC	<i>CNPJ nº:</i> 48.430.050/0001-35
<i>Afiançada:</i> F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA , sediada a Rua Gomes Brasil, n.º 245, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60720150	<i>CNPJ/CPF nº:</i> 23.492.879/0001-31
<i>Beneficiário:</i> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	<i>CNPJ nº:</i> 10.744.098/0001-45
Contrato: 27/2024 - IFCE - 1º TERMO ADITIVO	<i>Vigência Original (antes desse endosso):</i> 21/08/2024 à 21/04/2025
<i>Novo fim de Vigência (com a prorrogação):</i> 30/08/2025	<i>Prazo da Prorrogação de Vigência:</i> 22/04/2025 à 30/08/2025

Modalidade do Endosso:
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Objeto do Endosso:

O presente Endosso destina-se a **PRORROGAR A VIGÊNCIA DA CARTA FIANÇA Nº 10295** que havia sido emitida no prazo de Vigência Original acima destacado, e que, em decorrência da solicitação feita pelo Tomador em 21 de Janeiro de 2025, teve sua vigência original prorrogada para a nova data final constante no campo *Novo Fim de Vigência* acima.

Com isso, a partir da data de início de vigência desse endosso, fica prorrogada a vigência da carta acima mencionada conforme informações constantes nesse instrumento de endosso, permanecendo inalteradas todas as demais condições constantes na Carta Fiança Original.